



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 142/2010

Defere à Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, três dias de folga compensatória por haver atuado como plantonista.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT n.032346/2010**,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Desembargadora Federal Presidente LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, três dias de folga compensatória, por haver atuado como plantonista, para gozo em data oportuna.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região